



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Wagner

sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

[wagner.ba.gov.br](http://wagner.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
89E3A41E8F7BD123AA7FB2EE9E405D61

## Prefeitura Municipal de Wagner

# SUMÁRIO

- PORTARIA N° 48/2017.  
PORTARIA N° 49/2017.

# Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0\*\*75) 336- 2264 - CEP 46970000

### PORTARIA N° 48/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior estão sendo desfrutadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, devendo o(a) servidor(a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2017.

#### ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Antônio Carlos T de Brito	340	Gari	02/05/2017	01/06/2017
Leovan Cipriano de Lima	707	Gari	02/05/2017	01/06/2017

Elter Silva Bastos

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Wagner



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0\*\*75) 336- 2264 - CEP 46970000

### PORTARIA N° 49/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior estão sendo desfrutadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, devendo o(a) servidor(a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2017.

#### ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Cristovaldo Rosa Oliveira	332	Agente de Combate Endemias	02/05/2017	01/06/2017
Fabio Almeida de Oliveira	535	Motorista	02/05/2017	01/06/2017
Vanessa Pinto Carvalho	753	Conselheiro Tutelar	02/05/2017	01/06/2017
Vilma Guimaraes Santos	79	Agente Comunitário	02/05/2017	01/06/2017

Elter Silva Bastos

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Wagner



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0\*\*75) 336- 2264 - CEP 46970000

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba  
[wagner.ba.gov.br](http://wagner.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
89E3A41E8F7BD123AA7FB2EE9E405D61